



TEXTO 3

O PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO

1. ESTRUTURA DO PLANO E SEUS COMPONENTES

A Norma Operacional Básica da Assistência Social elenca um conjunto de elementos que devem compor os Planos de Assistência Social. Estes elementos, quando compreendidos articulados entre si e a partir da perspectiva de um encadeamento lógico, podem oferecer aos atores que planejam um roteiro de trabalho, um percurso de reflexões, de tomada de decisões e de formulações que, progressivamente, vão fornecendo os produtos e os materiais necessários para a estruturação do plano. Elemento por elemento, este módulo se dedicará a aprofundar a compreensão de cada componente e o lugar que ocupa no conjunto do plano.

Esta seção está organizada de modo a oferecer um compilado de orientações, exemplos e sugestões para apoiar as equipes e gestores na condução do processo de planejamento que se desdobrará ao longo do período. Importante enfatizar, porém, que não existe fórmula nem receita que se aplique de modo padronizado a todas as realidades. As particularidades de cada contexto é que vão determinar o formato, o ritmo e o resultado que será obtido.

COMPONENTES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (NOB SUAS, 2012, § 2º):

- a) Dados de identificação do plano; b) Introdução; c) Diagnóstico socioterritorial; d) Objetivos; e) Diretrizes e prioridades deliberadas; f) Ações estratégicas; g) Metas; h) Resultados e impactos esperados; i) Recursos materiais, humanos e financeiros; j) Mecanismos e fontes de financiamento; k) cobertura da rede prestadora de serviços; l) indicadores de monitoramento e avaliação e m) espaço temporal de execução.

a) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

1. Identificação do Plano: título; vigência; responsáveis pela elaboração; colaboradores; período de elaboração; responsável para contato (nome, telefone, e-mail); entre outros.

2. Dados Municipais: nome do município; porte do município (opções: pequeno porte I, pequeno porte II, médio porte, grande porte, metrópole), nível de gestão do SUAS (opções: inicial, básica, plena), nome do prefeito, período de mandato, endereço da prefeitura (rua, número, bairro, CEP), telefone (DDD e número), fax (DDD e número), site, e-mail.

3. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social: nome do órgão gestor, endereço (rua, número, bairro, CEP), telefone (DDD e número), fax (DDD e número), site, e-mail, nome do gestor.

4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): lei de criação do FMAS, decreto de regulamentação, CNPJ, nome do gestor, fonte de recursos (municipal, estadual, federal).

5. Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS): lei de Criação do CMAS, endereço (rua, número, bairro, CEP), telefone (DDD e número), fax (DDD e número), site, e-mail, nome do presidente, período de mandato, representação (opções: governamental, não governamental, usuários), número de conselheiros, secretaria executiva.

b) INTRODUÇÃO

Trata-se de uma redação que introduz ao plano. Explica como as informações estão organizadas e qual o conteúdo que pode ser encontrado nele. Contempla informações sobre a concepção de planejamento adotada pelo município e demonstra a importância deste instrumento na organização da política de assistência social e no atendimento à legislação em vigor. Pode descrever como se deu o processo de elaboração e estruturação do plano, os desafios vencidos, as etapas, os atores que participaram, as medidas assumidas para garantir a participação segura durante a pandemia. Também é possível abordar neste item como será o monitoramento e a avaliação das ações e metas planejadas.

Sugere-se redigir a introdução ao final dos trabalhos, na etapa de fechamento do documento final. Neste momento, todas as informações necessárias já estarão consolidadas e disponíveis.

- Sugestão de roteiro para a elaboração da Introdução:** O que é este documento? Quem é o responsável por ele? Porque este documento é importante? Qual o seu propósito? Por quais conceitos e valores se orienta? Qual o seu conteúdo? Como seu conteúdo está organizado? Como foi processo de elaboração? Quem participou? Que etapas envolveu? Em quanto tempo foi elaborado? Quais os resultados alcançados e as dificuldades vivenciadas? Quais os próximos passos?

c) DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

É uma etapa crítica e decisiva para todo o ciclo de planejamento. São os resultados e as constatações obtidas no processo de diagnóstico que conduzem às decisões que irão orientar a elaboração e o desenvolvimento do plano. Trata-se de um processo organizado de interpretação da realidade social.

Integrando o ciclo de planejamento, o diagnóstico também está submetido a leituras políticas da realidade e guarda em si as mesmas dimensões técnicas e políticas. O que se quer dizer com isso é que, a direção, o enfoque, o aprofundamento e as conclusões que o diagnóstico apresentar será a mais pura expressão da interpretação da realidade do sujeito que o elaborou. Por isso a relevância de pluralizar o olhar sobre a realidade e adotar mecanismos participativos desde a etapa diagnóstica.

Os dados levantados, organizados e analisados no diagnóstico oferecem aos atores que planejam a possibilidade de combinar em suas análises, os aspectos estruturais e conjunturais que determinam e influenciam as condições de vida da população em dado território. São estas constatações que irão subsidiar as decisões e prioridades que serão elencadas no Plano de Assistência Social.

O diagnóstico é um importante instrumento a auxiliar a tomada de decisão ao dar tratamento adequado a um volume significativo de dados sobre diferentes aspectos sociais, econômicos e ambientais dos municípios. O diagnóstico reúne e transforma esses dados em informação útil, a orientar a gestão municipal nos processos de implementação e acompanhamento de políticas e programas sociais (BRASIL, 2015, p.66).

Um retrato bem desenhado e bem debatido sobre a realidade que se deseja conhecer e demonstrar, *ajuda na precisão das medidas adotadas, direcionando o atendimento às regiões necessitadas e oferecendo às famílias os serviços de que elas precisam e os benefícios a que têm direito.* (BRASIL, 2015, p.66).

DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL NA NOB SUAS

Art. 20. A realização de diagnóstico socioterritorial, a cada quadriênio, compõe a elaboração dos Planos de Assistência Social em cada esfera de governo. Parágrafo único. O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.

Art. 21. A realização de diagnóstico socioterritorial requer: I - processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios, acompanhado da interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que estão em constante mutação, estabelecendo relações e avaliações de resultados e de impacto das ações planejadas; II - identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, com a finalidade de planejar a articulação das ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários; III – reconhecimento da oferta e da demanda por serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social. IV – utilização de dados territorialidades disponíveis nos sistemas oficiais de informações. Parágrafo único. Consideram-se sistemas oficiais de informações aqueles utilizados no âmbito do SUAS, ainda que oriundos de outros órgãos da administração pública.

O diagnóstico socioterritorial deve descrever a realidade em relação a dois aspectos fundamentais: 1) informações sobre a realidade do local onde a política vai atuar e 2) as demandas da população a quem a política se destina. Neste sentido, o Caderno de Estudos do Curso de Indicadores para Diagnóstico do SUAS (BRASIL, 2015, p. 71 e 72) indica que o diagnóstico deve priorizar as seguintes informações:

- I. Análise histórico-conjuntural da realidade, tendo como base informações sociais, demográficas, educacionais e econômicas (identificação da vocação econômica e das potencialidades).
- II. Descrição da rede socioassistencial e de sua cobertura.

- III. A identificação de demandas expressas, emergentes e potenciais.
- IV. A identificação de territórios com concentração da população em situação de vulnerabilidade social.

Através do diagnóstico socioterritorial é possível constituir um mapa de vulnerabilidades e riscos do município identificando as áreas de concentração de famílias com alguma vulnerabilidade e com isso responder a perguntas fundamentais como: *Quantas famílias ganham menos de um salário mínimo per capita? Onde há a maior concentração delas? Quantas têm moradias precárias, sem banheiro ou luz elétrica? As crianças trabalham em vez de ir à escola?*

A quantidade de temas e a profundidade de seu detalhamento são decisões críticas a serem tomadas quando da elaboração de um diagnóstico. Se muito abrangente, o diagnóstico perde o foco e a objetividade, fundamentais para auxiliar o gestor na tomada de decisão. Se muito restrito, pode comprometer a formulação da política pública, ao não explicitar as dimensões que determinam ou afetam a problemática social, econômica ou ambiental em questão (BRASIL, 2015, p.69).

O georreferenciamento dos dados é o componente estruturante do diagnóstico socioterritorial. A disposição de informações territorializadas permite aos gestores e equipes conhecer as especificidades dos territórios, direcionar os equipamentos, os benefícios e serviços da assistência social para os territórios que concentram maiores vulnerabilidades e que demandam uma intervenção mais focalizada e estruturada.

Trata-se de uma forma de operação que visa romper a lógica da demanda espontânea – pela qual cabe às famílias procurar os serviços públicos – em prol de uma lógica segundo a qual o Estado vai ao encontro das famílias, assegurando-lhes direitos e ofertando-lhe oportunidades. Sublinha-se o caráter preventivo dessa forma de atuação, que objetiva evitar o agravamento das situações de risco e vulnerabilidade já vivenciadas pelas famílias (BRASIL, 2015, p. 74).

Adicionalmente, as informações que o diagnóstico oferece dão suporte aos gestores nas negociações e processos de incidência política por novos recursos, novos equipamentos ou pela

ampliação da equipe e da cobertura. Os argumentos são irrefutáveis quando se têm evidências a demonstrar aos seus interlocutores.

COMO MENSURAR VULNERABILIDADE E RISCO?

Como são conceitos abstratos, para serem diagnosticados, monitorados e avaliados, risco e vulnerabilidade necessitam ser traduzidos em medidas objetivas e quantificáveis por meio de algum recurso metodológico simples e padronizado. O recurso metodológico mais utilizado são os indicadores. Bons diagnósticos reúnem indicadores de saúde (leitos por mil habitantes, percentual de crianças nascidas com baixo peso adequado, por exemplo), indicadores educacionais (taxa de analfabetismo, escolaridade média da população de quinze anos ou mais, etc.), indicadores de mercado de trabalho (taxa de desemprego, rendimento médio real do trabalho, etc.), indicadores habitacionais (posse de bens duráveis, densidade de moradores por domicílio, etc.), indicadores de segurança pública e justiça (mortes por homicídios, roubos à mão armada por cem mil habitantes, etc.), indicadores de infraestrutura urbana (taxa de cobertura da rede de abastecimento de água, percentual de domicílios com esgotamento sanitário ligado à rede pública, etc.) e indicadores de renda e desigualdade (proporção de pobres, índice de Gini etc.).

Fonte: Caderno de Estudos do Curso de Indicadores para Diagnóstico do SUAS e do Plano Brasil sem Miséria, 2015, p. 77.

No âmbito da assistência social é indispensável fundamentar o diagnóstico em dados e indicadores capazes de revelar as situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos como situações de violência, negligência, maus tratos, trabalho infantil, abuso e exploração sexual, pessoas idosas que moram sozinhas, famílias com presença de pessoas com deficiência, famílias extremamente pobres com elevado número de crianças, até mesmo de famílias que descumpriram as condições do Programa Bolsa Família, situação que, em geral, provoca ou decorre do agravamento das vulnerabilidades vivenciadas.

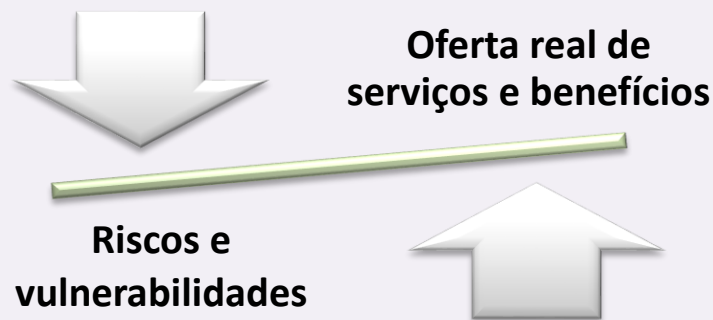
A NOB/SUAS elencou algumas das variáveis que podem evidenciar riscos e vulnerabilidades:

1. Famílias com serviços de infraestrutura inadequados:
 - 1.1. Abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma
 - 1.2. Sem banheiro ou sanitário
 - 1.3. Destino do lixo inadequado conforme legislação

- 1.4. Mais de 2 moradores por dormitório
2. Famílias com renda familiar *per capita* inferior $\frac{1}{4}$ salário mínimo:
 3. Família com renda familiar *per capita* inferior $\frac{1}{2}$ salário mínimo:
 - 3.1. Com pessoas de 0 a 14 anos
 - 3.2. Com responsável com menos de 4 anos de estudo
4. Família no qual há um chefe de família mulher, sem cônjuge:
 - 4.1. Com filhos menores de 15 anos
 - 4.2. Ser analfabeta
5. Família no qual há uma pessoa com 16 anos ou mais:
 - 5.1. Desocupada (procurando trabalho)
 - 5.2. Com quatro ou menos anos de estudo
6. Família na qual uma pessoa de 10 a 15 anos trabalhe
7. Família na qual há uma pessoa de 4 a 14 anos que não estude
8. Família com renda familiar *per capita* inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo:
 - 8.1. Com pessoa com deficiência
 - 8.2. Com pessoa de 60 anos ou mais

Além dos indicadores que expressem as demandas da população dos territórios, o diagnóstico deve ser capaz de demonstrar o quê e o quanto já está sendo efetivamente ofertado. Ou seja, buscar estabelecer a relação entre riscos e vulnerabilidade com a oferta real de serviços e benefícios e com isso responder: a cobertura da assistência social em determinado território responde à demanda da população?

O objetivo é direcionar as ações do plano no sentido de buscar o equilíbrio entre oferta e demanda em cada território e, minimamente, diminuir a distância entre uma e outra.



Fonte: Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS, 2016, p. 25.

Logo, o diagnóstico tem que informar, preferencialmente de modo georreferenciado, o número de equipamentos e unidades de atendimento da assistência social - CRAS, CREAS, Centro Pop, Unidades de Acolhimento, Instituições de Longa Permanência - e seus respectivos perfis e número de atendidos. Deve também referenciar equipamentos e serviços de outras políticas que guardem relação com as demandas da população - escolas, unidades de saúde, conselhos tutelares. Também os serviços e ofertas das redes não governamentais presentes nos territórios: entidades de assistência social, instituições religiosas, associações, grupos e coletivos diversos.

O diagnóstico pode também fazer referência e se orientar por dados e indicadores de oferta da assistência social como o ID CRAS, ID CREAS, CADSUAS, Relatórios do Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA e Censo SUAS. Os dados parametrizados por estes dispositivos são muito elucidativos sobre os padrões de oferta da política de assistência social e podem balizar as metas de ampliação e aprimoramento da política.

É importante que o diagnóstico, para além dos indicadores e dados quantitativos, agregue elementos qualitativos à interpretação desta realidade territorial, permitindo uma reflexão mais vivencial à análise da complexa realidade social. Reforça-se então a importância dos modelos participativos que possibilitem envolver os diversos atores que dialogam com o universo da assistência social, especialmente os trabalhadores, as comunidades e suas representações, as famílias e indivíduos usuários da política. São inúmeras as técnicas e metodologias que podem ser utilizadas para promover a participação e enriquecer o diagnóstico socioterritorial.

Com todas as informações mapeadas e construídas o diagnóstico deve se estruturar na forma de um relato discursivo onde os dados e informações sejam apresentados e analisados. Para apoiar nesta organização sugere-se o seguinte modelo:

MODELO SUGESTÃO PARA A ESTRUTURAÇÃO DE DADOS NO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1) Contexto | <p>Condições gerais de desenvolvimento econômico e social dos municípios, microrregiões e estados.</p> <p>Devem abordar de forma sintética as informações essenciais das seguintes áreas: demografia, educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, economia e meio ambiente.</p> <p>Devem ocupar até 25% do documento produzido.</p> |
| 2) Caracterização da demanda potencial para os Serviços e Benefícios da Assistência Social | <p>Apresentar uma referência numérica que possa expressar a demanda potencial, ou como dimensionamento do público alvo, para cada um dos serviços e benefícios do SUAS em um dado território.</p> <p>Devem considerar todos os Serviços Socioassistenciais Tipificados, os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o benefício pago por meio do Programa Bolsa Família.</p> |
| 3) Estrutura de oferta dos Serviços e Benefícios da Assistência Social | <p>Apresentar, por meio de dados quantitativos, informações sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">• existência, ou não, de oferta de cada um dos serviços tipificados e benefícios do SUAS em um dado território,• caracterização do volume de oferta e/ou da capacidade instalada,• quando possível, incluir indicadores relativos à qualidade da oferta instalada,• existência e volume de financiamento federal para os referidos serviços e benefícios. |
| 4) Estrutura de oferta das demais políticas públicas, exclusivamente no que se refere aos pontos de contato e de complementariedade | <p>Apresentar, por meio de dados numéricos e de dados categóricos, informações sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">• a existência, ou não, de outras ofertas que, embora não integrem as ações de assistência social, constituem “retaguardas” ou pontos de apoio indispensáveis à dimensão intersectorial da atenção aos usuários da política de assistência. |

entre estas e a Assistência Social.

- se destacam estruturas de ofertas, relacionadas à Justiça, aos serviços de saúde mental, Equipes/Unidades de Saúde da Família, Programas de Educação em horário integral, etc.

5) Indicadores que correlacionem demanda e oferta, segundo os Serviços Socioassistenciais Tipificados e, eventualmente, públicos específicos.

Apresentar indicadores que permitam analisar, direta ou indiretamente, a cobertura dos serviços e benefícios em um determinado território.

Fonte: Curso de atualização de Planos de Assistência Social, 2015, Pág.70.

d) OBJETIVOS

Representam a finalidade, os impactos a serem gerados pela implementação do plano. Mostra como o plano contribuirá para a transformação de uma realidade social. Descreve a situação almejada, as mudanças que se desejam para o futuro.

Os objetivos devem ser capazes de expressar as mudanças que se desejam produzir e declaram para a sociedade quais as intenções dos gestores públicos em relação àquela política ou ação. Podem ser organizados em objetivo geral e objetivos específicos.

Um objetivo é um enunciado escrito sobre resultados a serem alcançados em um dado período. Deve ser relevante, explícito e quantificável. E, muito importante, precisa ser exequível, ou seja, realizável. Por isso, é importante que os objetivos sejam claros e permitam que se visualize o resultado desejado. Construído dessa forma, gestores, profissionais e cidadãos identificam claramente as intenções da política e podem guiar suas ações e demandas a partir desse entendimento (BRASIL, 2015, p. 29).

O objetivo geral especifica o benefício decorrente das ações do plano, o benefício maior pretendido com ele. Sua função no conjunto do plano é a de ser um objetivo de orientação. Evidencia o seu propósito. Ele tem que ser visível, palpável, realisticamente alcançável.

- ✓ Apresenta de forma abrangente o que se pretende alcançar com o Plano.
- ✓ Serve como objetivo de orientação.
- ✓ Evidencia o propósito maior.
- ✓ Revela os impactos desejados.
- ✓ Declara sobre a situação maior para qual a política contribui.
- ✓ Deve ser minimamente alcançável e mensurável.
- ✓ Pode ser qualificado como “objetivo superior”.

Um objetivo claro e que preenche estas características é o da própria Política Nacional de Assistência Social (2004): “Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem”.

Espelhando-se no objetivo da PNAS, pode-se ter formulado para o Plano de Assistência Social de um determinado município o seguinte objetivo geral:

OBJETIVO GERAL: Prover serviços, programas e benefícios socioassistenciais para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem no município X, tendo em perspectiva a garantia das seguranças sociais e direitos de cidadania.

O objetivo específico por sua vez, desmembra o objetivo geral em detalhes:

- ✓ Especifica os focos prioritários do plano.
- ✓ Aquilo que se espera realizar com o plano.
- ✓ Expressa a nova situação que se pretende alcançar.
- ✓ Demonstra o efeito direto junto à população alvo.

- ✓ É alcançável através de ações estratégicas, metas e recursos.
- ✓ É mensurável qualitativamente e quantitativamente, através de indicadores.
- ✓ Tem implicação política: são responsabilidades assumidas pelo órgão gestor.
- ✓ Reflete a perspectiva de superação de situações/problemas identificados pelo diagnóstico.

PROBLEMA: Insuficiência da cobertura da proteção social básica em áreas de vulnerabilidade

OBJETIVO ESPECÍFICO: Ampliar a cobertura da proteção social básica em áreas de vulnerabilidade

e) DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Uma diretriz é uma orientação geral que norteia as decisões e as ações. O Plano de Assistência Social deve ser coerente com as diretrizes que orientam a administração pública, a Lei Orgânica do Município, as diretrizes expressas no Plano Plurianual e outros. O plano deve considerar, ainda, as Diretrizes Organizacionais estabelecidas pelo SUAS, expressas no artigo 5º da NOB/SUAS 2012:

- I. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II. Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III. Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV. Matricialidade sociofamiliar;
- V. Territorialização;
- VI. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII. Controle social e participação popular.

Exemplos/sugestões de diretrizes:

1. Reconhecimento dos indivíduos usuários da assistência social, como sujeitos históricos e de direitos, inseridos em grupos familiares, comunitários e sociais, tendo em perspectiva a consolidação de sua autonomia e fortalecimento de seu protagonismo.
2. Reconhecimento da causalidade histórica e coletiva das situações de vulnerabilidade e risco aos quais estão expostos famílias e indivíduos residentes em territórios pobres e/ou vulneráveis do município.
3. Orientação pela dimensão territorial, conhecendo a realidade e as situações de cada localidade do município, priorizando o acesso e localização dos serviços, programas e benefícios nos territórios e microterritórios próximos à vida cotidiana dos indivíduos e famílias.
4. Fortalecimento do modelo democrático e participativo nas deliberações relacionadas à política de assistência social, ampliando canais de participação e debate público, assim como qualificando os mecanismos de controle social e de prestação de contas à sociedade.
5. Integração entre políticas setoriais, especialmente aquelas que mantem interface direta com a assistência social, visando à materialização da intersectorialidade no município e à complementaridade de ações, tendo em vista fortalecer as respostas do governo municipal às demandas sociais, otimizando recursos e potencializando o trabalho social implementado pelas diversas políticas.
6. Articulação entre programas, serviços e benefícios, e entre as proteções social básica e especial, capaz de viabilizar a plena cobertura às situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos indivíduos e famílias do município, que respondam de forma unificada às questões sociais do município e apontem para a melhoria da qualidade de vida da população.
7. Qualificação da oferta de programas, serviços e benefícios, da proteção social básica e proteção social especial por meio da estruturação dos equipamentos públicos destinados ao atendimento à população e da valorização e melhoria das condições de trabalho dos profissionais que atuam na política municipal de assistência social.
8. Cofinanciamento municipal em volume suficiente para a ampliação e qualificação da oferta de programas, serviços e benefícios socioassistenciais.

f) AÇÕES ESTRATÉGICAS

- ✓ Significa a ação material e concreta que será operacionalizada com a perspectiva de superação de problemas identificados pelo diagnóstico.
- ✓ Na escolha das ações e estratégias os gestores devem observar o artigo 22 da NOB SUAS 2012 que determina que os planos precisam observar as ações articuladas e intersetoriais.
- ✓ São ações definidas como prioritárias para alcançar os objetivos específicos.
- ✓ Constituem a base operacional do plano, meios pelos quais o plano se realiza.
- ✓ Representam o passo a passo para a produção dos resultados.
- ✓ Têm que ser necessárias e suficientes.
- ✓ Permitem estimar os insumos e recursos necessários.

FLUXO DE ELABORAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS



Fonte: Curso de atualização de Planos de Assistência Social, 2015, Pág. 90.

- PROBLEMA: Insuficiência da cobertura da proteção social básica em áreas de vulnerabilidade
- OBJETIVO ESPECÍFICO: Ampliar a cobertura da proteção social básica em áreas de vulnerabilidade
- AÇÃO ESTRATÉGICA: Ampliar o número de equipamentos e/ou equipes volantes da proteção social básica nas seguintes áreas de vulnerabilidade: território x, território y, território z.

g) METAS

As metas são desdobramentos quantificados dos objetivos, ou seja, uma meta é um objetivo representado pela dimensão quantitativa e com referência temporal e territorial.

PROBLEMA: Insuficiência da cobertura da proteção social básica em áreas de vulnerabilidade

OBJETIVO ESPECÍFICO: Ampliar a cobertura da proteção social básica em áreas de vulnerabilidade

AÇÃO ESTRATÉGICA: Ampliar o numero de equipamentos e/ou equipes volantes da proteção social básica nas seguintes áreas de vulnerabilidade: território x, território y, território z.

META: 03 CRAS/EQUIPE VOLANTE até 2021, sendo 01 em 2019, 01 em 2020, 01 em 2021.

O uso de matrizes e tabelas como no exemplo a seguir, é uma boa opção para organizar e apresentar os elementos do plano e melhor comunicar seus argumentos e propostas:

| OBJETIVO ESPECÍFICO | AÇÃO ESTRATÉGICA | META | UNIDADE | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <i>Ampliar a cobertura da proteção social básica em áreas de vulnerabilidade</i> | <i>Ampliar o numero de equipamentos e/ou equipes volantes da proteção social básica nas seguintes áreas de vulnerabilidade: Território XX, território XY e território XZ.</i> | 03 | CRAS / Equipe Volante | 00 | 01 | 01 | 01 |

h) RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Os resultados são as mudanças diretamente alcançadas pelos beneficiários por meio de seu acesso a uma política pública. Por exemplo, ser inserido no Programa Bolsa Família e em outros benefícios sociais é um resultado de estar incluído no Cadastro Único.

Os impactos são as contribuições das ofertas da Política de Assistência Social para determinadas mudanças sociais. Esse componente indica os efeitos maiores de uma política pública sobre a sociedade como um todo. Por exemplo, o aumento do peso das crianças em decorrência da diversificação da dieta familiar, ocorrida por meio do aumento da renda possibilitada pelo benefício do Programa Bolsa Família.

| OBJETIVO ESPECÍFICO | AÇÃO ESTRATÉGICA | RESULTADO | IMPACTO |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ampliar a cobertura da proteção social básica em áreas de vulnerabilidade | <i>Ampliar o número de equipamentos e/ou equipes volantes da proteção social básica nas seguintes áreas de vulnerabilidade: Território XX, território XY e território XZ.</i> | <i>01 novo CRAS e 03 equipes volantes implementados xxx novas famílias referenciadas xxx famílias incluídas no CadÚnico xxx famílias incluídas no PBF</i> | <i>Renda Média Mensal das Famílias elevada em XX% em 2025 nas localidades Território XX, território XY e território XZ. Evasão escolar reduzida em XX% entre alunos recém incluídos no PBF nos anos 2023, 2024, 2025.</i> |

i) RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

- Os recursos materiais dizem respeito à rede socioassistencial e equipamentos disponíveis (número de CRAS, CREAS, entidades privadas executoras de serviços tipificados, etc.).
- Os recursos humanos se referem à quantidade e à qualidade dos recursos humanos disponíveis. É necessário o levantamento e mapeamento dos recursos humanos, dos perfis e necessidades de qualificação.
- Os recursos financeiros disponíveis devem ser especificados, inclusive por fonte financiadora.

| MATRIZ DE RECURSOS MATERIAIS | | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------------|
| PROTEÇÕES / GESTÃO | RECURSOS MATERIAIS | LOCALIZAÇÃO | ÁREA DE ABRANGÊNCIA | SERVIÇOS OFERECIDOS | PÚBLICO ATENDIDO | NÚMERO DE ATENDIDOS / MÊS |
| PROTEÇÃO BÁSICA | CRAS I | | | | | |
| | CRAS II | | | | | |
| PROTEÇÃO ESPECIAL | CREAS I | | | | | |
| | CREAS II | | | | | |
| | Centro Pop | | | | | |
| | Unidade de Acolhimento | | | | | |
| REDE PRIVADA COMPLEMENTAR | Associação "X" | | | | | |
| | Centro de Atenção "X" | | | | | |

| MATRIZ DE RECURSOS HUMANOS | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|------|--------------|----------------|-----------------------|-------------------|
| PROTEÇÕES / GESTÃO | SERVIÇO / EQUIPAMENTO | FUNÇÃO | QTDE | ESCOLARIDADE | FORMAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | FONTE PAGADORA |
| PROTEÇÃO BÁSICA | CRAS I | Coordenador | 01 | Superior | Serviço Social | 40 | FNAS |
| | | Assistente Social | 02 | Superior | Serviço Social | 30 | FNAS |
| | | Psicólogo | 01 | Superior | Psicologia | 30 | FNAS |
| PROTEÇÃO ESPECIAL | CREAS I | Coordenador | 01 | Superior | Serviço Social | 40 | FNAS |
| | | Assistente Social | 02 | Superior | Serviço Social | 30 | FNAS |
| | | Psicólogo | 01 | Superior | Psicologia | 30 | FNAS |
| | | Educador Social | 02 | Médio | Educação | 30 | Tesouro Municipal |
| GESTÃO | Vigilância | Coordenador | 01 | Superior | Sociólogo | 40 | FNAS |

| | | | | | | | |
|--|---------------------|-------------|----|----------|----------------|----|-------------------|
| | Gabinete | Assessor | 01 | Superior | Serviço Social | 40 | Tesouro Municipal |
| | Planejamento | Coordenador | 01 | Superior | Serviço Social | 40 | FNAS |

| MATRIZ DE RECURSOS FINANCEIROS | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|--------|----------|--------|---------|--------|--------|
| PROTEÇÕES / GESTÃO | PROGRAMA / SERVIÇO / BENEFÍCIO / SETOR / AÇÃO | ORÇAMENTO 2022 | | | | | | TOTAL |
| | | MUNICIPAL | | ESTADUAL | | FEDERAL | | |
| | | Tesouro | FMAS | FEAS | Outra | FNAS | Outra | |
| PROTEÇÃO BÁSICA | CRAS I | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX |
| | CRAS II | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | |
| | Serviço de Convivência I | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | |
| | Serviço de Convivência II | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | |
| PROTEÇÃO ESPECIAL | CREAS I | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX |
| | CERAS II | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | |
| GESTÃO | Vigilância Socioassistencial | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX |
| TOTAL | | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX |

j) MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O plano deve apresentar com clareza quais são os recursos disponíveis para a execução das atividades, apresentando as fontes de financiamento, sejam do orçamento próprio, das transferências intergovernamentais ou de apoio privado.

Além dos recursos alocados na implementação da Política de Assistência Social é importante apresentar na forma de gráficos a evolução do orçamento em relação a períodos

anteriores, assim como a comparação entre o que foi orçado e o que foi executado. Séries históricas e modelos comparativos são instrumentos que auxiliam na análise e na interpretação de dados financeiros.

Este tópico é importante tanto para a gestão como para o controle social, pois é necessário tornar público o que se está planejando. Também é importante publicizar qual a proporção de recursos próprios do município para a Política de Assistência Social em relação a outras fontes.

É recomendável compatibilizar custos com metas a serem atingidos pelo plano, ancorando as metas em previsões realistas e com isso viabilizar o monitoramento e o controle social dos programas e serviços.

| MATRIZ DE AÇÕES, METAS E RECURSOS | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|-------------------|---------|--------|--------|--------|------------------------|--------|--------|--------|
| PROTEÇÕES / GESTÃO | PROGRAMA / SERVIÇO / BENEFÍCIO / SETOR / AÇÃO | MET A | UNIDADE DE MEDIDA | PERIODO | | | | FONTE DE FINANCIAMENTO | | | TOTAL |
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | MUN | EST | FED | |
| PROTEÇÃO BÁSICA | CRAS I | XX | Família | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX |
| | CRAS II | XX | Família | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | |
| | SCFV I | XX | Criança | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | |
| | SCFV II | XX | Pessoa Idosa | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | |
| PROTEÇÃO ESPECIAL | CREAS I | XX | Família | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX |
| | CREAS II | XX | Família | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | |
| GESTÃO | Vigilância | XX | Pesquisa | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX |
| TOTAL | | | | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX | R\$ XX |

K) COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A rede de serviços deve ser explicitada e analisada quanto à sua localização, a natureza da atenção oferecida, a cobertura e o quadro profissional disponibilizado. A disposição por localidade deve ser confrontada com os dados territorializados de vulnerabilidade e riscos. Com essas informações, é possível identificar os territórios desassistidos ou com atenção insuficiente.

Além de informações sobre os serviços e programas da assistência social, é necessário conhecer a rede das demais políticas públicas existentes no território, assim como também os serviços das entidades da rede privada disponíveis para a população. O plano deve prever estratégias de articulação desta rede e de ação integrada nos territórios.

I) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A NOB SUAS qualifica o monitoramento no SUAS como o ato de acompanhar de forma *contínua e sistemática o desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas*. Nesta mesma seção, a NOB aponta que os processos de monitoramento e avaliação da assistência social deve se realizar através da *produção regular de indicadores, captura de informações in loco e em dados provenientes dos sistemas de informação*. (NOB, 2012, Art.99).

Indicadores são parâmetros previamente definidos para monitorar e avaliar os avanços e alcances da política. Podem ser definidos como uma situação ou uma característica que serve como um sinal comprobatório de que os objetivos, resultados, impactos e metas foram ou não alcançados. A função do indicador no conjunto do plano é a caracterização mais precisa dos objetivos, resultados e impactos. Estabelece o quê e quanto se planeja alcançar.

O monitoramento sistemático dos indicadores indica aos gestores que são necessárias medidas corretivas quando o plano não estiver alcançando seus objetivos, metas e resultados. Constitui base para o acompanhamento e a avaliação daquilo que foi planejado. Para sua devida aferição, devem ser acompanhados dos meios e periodicidade de verificação. A importância do



monitoramento e da avaliação bem como dos indicadores serão destacados e aprofundados no módulo seguinte, dada a sua relevância para o ciclo de gestão do Plano de Assistência Social.

m) ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

Este item deve ser definido levando em consideração o artigo 19 da NOB/SUAS 2012 que determina que os entes federados deverão elaborar seus planos de assistência social a cada quatro anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual (PPA). O Plano Municipal de Assistência Social que será elaborado a partir de agora terá a vigência de 2022-2025.

É de suma importância que os elementos do Plano Municipal de Assistência Social estejam referenciados e distribuídos a partir de um marco de execução temporal, ou seja, que evidencie o quê, quanto e quando será alcançado.

Sugere-se prever momentos de atualização do Plano Municipal de Assistência Social que coincidam com o mesmo período de atualização dos diagnósticos socioterritoriais e do PPA.

O Plano Municipal de Assistência Social não substitui outros planos como os planos de cada programa, serviço, benefício ou setor. Estes devem inclusive se alinhar aos objetivos, estratégias, metas e resultados declarados no Plano Municipal de Assistência Social.

No próximo módulo...

Este módulo que se encerra aqui buscou oferecer uma espécie de guia de orientação e suporte para os gestores e equipes que irão coordenar os processos de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. O módulo seguinte discutirá a importância do monitoramento e avaliação no ciclo de gestão da Política de Assistência Social e destacará o papel da Vigilância Socioassistencial no ciclo de planejamento como tudo. Abordará também o caráter estratégico da gestão da informação e a importância dos indicadores para os processos de monitoramento e avaliação.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, DF: 2004. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, DF: 2005. Disponível em: [NOB-SUAS 2005.pdf](#)

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, DF: 2012. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Curso de atualização de Planos de Assistência Social**. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo. Brasília, DF: 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Caderno de estudos do Curso de Indicadores para Diagnóstico do SUAS e do Plano Brasil sem Miséria**. MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo. Brasília, DF: 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS**. MDSA, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo. Brasília, DF: 2016.